



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## **INDICAÇÃO Nº 96/2023**

**Excelentíssimo Senhor  
Reinaldo de Cássia Amaral  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

Na qualidade de Vereador e zelando pelo compromisso inalienável de promover melhorias para nossa comunidade, especialmente no que tange ao esporte e lazer, venho por meio desta indicar uma ação de extrema importância.

Neste período de intenso calor, que tem impactado a saúde de nossos concidadãos, percebo, enquanto representante do esporte em nossa cidade, a imperatividade de **implementar bebedouros** em diversos pontos estratégicos do município. Esta medida visa mitigar os riscos à saúde da população, priorizando, em especial, a hidratação de crianças e idosos que frequentam assiduamente locais públicos, **como o Estádio Municipal Cel. Eramo Cabral no centro, a Praça da Criança no Bairro Eletrônica, a Praça Benedito Marques “Pracinha do Jeffinho” no Bairro Maristela, e a Praça Benedito Samuel dos Santos no Bairro Rua Nova.**

Diante do exposto e confiando na eficácia da administração do nosso Prefeito Professor Wander Wilson Chaves, gostaria de destacar a urgência desta solicitação. É imperativo que a Prefeitura Municipal priorize a instalação de bebedouros nesses locais públicos mencionados, atendendo assim aos clamores daqueles que frequentam diariamente esses espaços.

Certamente, tal iniciativa não apenas corresponderá às expectativas da comunidade, mas também contribuirá significativamente para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida de nossos munícipes.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 16 de novembro de 2023.



**Uiles Eduardo de Souza**  
Vereador Presidente da Comissão de Esportes